



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 061/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 20221	
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 013/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	
.....	2
PORTARIA Nº 014/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	
.....	2
PORTARIA Nº 015/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	
.....	2
PORTARIA Nº 016/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	
.....	3
PORTARIA Nº 017/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	
.....	3
PORTARIA Nº 018/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	
.....	3
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	4
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO	
PRESENCIAL Nº 007/2022	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 061/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NAS DATAS QUE ESPECIFICA”



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas

atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1º de março de 2022 (terça-feira), em razão do Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, nos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2022 até às 12:00 horas.
Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais: Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 013/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022****PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2022 à 30/03/2022 período compreendido de 12/03/2021 a 12/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 014/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **ANA LUIZA RODRIGUES MOURA**, ENFERMEIRA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2022 à 30/03/2022 período compreendido de 03/03/2015 a 03/03/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 015/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **VANDA MARIA PUTENCIO**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/03/2022 à 01/04/2022 período compreendido de 01/03/2021 a 01/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.



Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 016/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **KARLIANE SARAIVA DE SOUSA LOPES**, COORDENADORA DE ALMOXARIFADO, concedidas através da Portaria nº 003/2022, de 26 de janeiro de 2022 – período de 01/02/2022 à 02/03/2022, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 017/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **PAULO VIEIRA PINHEIRO**, COORDENADOR DE DEFESA EPIDEMIOLÓGICA, concedidas através da Portaria nº 002/2022, de 26 de janeiro de 2022 – período de 01/02/2022 à 02/03/2022, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 04/01/2021 à 04/01/2022, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 018/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DE LICENÇA DE MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido da servidora **LUANA MORAIS DA PAZ**, PROFESSORA, LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 180 (cento e vinte) dias, a partir de 16/02/2022, finalizando em 14/08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2022, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Processo n.º 073/2022 – Prefeitura Mun. de Dois Irmãos do Tocantins –TO. Objeto: Registro de preço para Aquisição Gêneros Alimentícios para manutenção das Atividades da Prefeitura e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social de Dois Irmãos Tocantins - TO

A Prefeitura Mun. de Dois Irmãos do Tocantins –TO torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão presencial nº 007/2022 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 22 de fevereiro de 2022.

Gerciran Saraiva Silva
Prefeito